

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria-Geral da Presidência da República

Nome da autoridade competente: Kelli Cristine de Oliveira Mafort

Número do CPF: XXX.612.678-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Participação Social

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 110818 - Secretaria-Geral da Presidência da República - SG/PR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG: 110818 - Secretaria-Geral da Presidência da República - SG/PR

Observações:**a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e****b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Prof.^a Rozana Reigota Naves

Número do CPF: 646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)

Observações:**a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e****b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.****3. OBJETO**

Realização do VI Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas (PDPP). O VI Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas (PDPP) é um encontro internacional que conecta especialmente pesquisadores brasileiros com pesquisadores da América Latina, mas que também está aberto a pesquisadores de outras regiões. O evento será realizado entre os dias 06 e 09 de maio de 2025, na Universidade de Brasília.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1. Contratação de pessoa jurídica para cumprir com as exigências e serviços necessários para o andamento das atividades:

- Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para recursos humanos ao evento, como brigadista, apoio logístico e limpeza.
- Contratação de equipamentos para realização do evento, como microfones, computadores e projetores.
- Pagamento de encargos ISS, despesas operacionais e administrativas e ressarcimento custos indiretos UNB.
- Realização de 12 seminários temáticos, realizados concomitantemente nos horários de 13:30 às 18h.
- Realização de mesa de abertura, mesas redondas e lançamento de livros, durante os 4 dias de evento.
- Realização de minicursos e oficinas de divulgação ao longo do evento.

O ORÇAMENTO DETALHADO PARA CUMPRIMENTO DESTAS METAS, está anexo ao processo.

O prazo de vigência deste plano de trabalho será de 6 (**seis**) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: data da assinatura do plano de trabalho.

Fim: 6 (**seis**) meses a partir da data da assinatura do plano de trabalho.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

O VI PDPP visa estimular os debates e interlocuções entre o campo técnico-científico e o campo prático de difusão e aperfeiçoamento da participação nas políticas públicas. Vale destacar que o Brasil foi considerado historicamente um exemplo e laboratório de experiências participativas para o mundo. Não obstante os avanços e claro reconhecimento do lugar da participação na democracia brasileira, as mudanças na orientação programática e política do governo federal, a partir das eleições de 2018, revelaram a necessidade de repensar tanto os marcos analíticos das experiências de participação, como a maneira em que governos colocam em prática formatos participativos nas políticas públicas e seu papel na democracia. A parceria entre o PDPP e a Secretaria-Geral da Presidência, diretamente responsável pela coordenação da participação social no governo federal, permitirá avançar neste debate, de diferentes maneiras. Primeiro, ao aprofundar o conhecimento científico na interseção de temas, grupos de pesquisa e pesquisadores que compõem uma vasta rede de programas de pós-graduação no país e áreas de atuação, notadamente na Ciência política, sociais e políticas públicas, além de ciências sociais aplicadas, como direito e administração pública. Segundo, contribui para ampliar o debate entre pesquisadores de diversas regiões do Brasil e do mundo e atores governamentais, com vistas à inovação tanto no campo técnico-científico, como também nos desenhos de políticas públicas e formatos de participação. Terceiro, o PDPP tem um caráter de formação de recursos humanos qualificados por meio da difusão de pesquisa, técnicas e metodologias. Quarto, visa a inovação tecnológica, disseminação e troca de conhecimento. Entre os objetivos está a criação de espaços de diálogo entre pesquisadores, membros da sociedade civil e agentes governamentais, a troca de experiências de extensão de participação no país e formação em divulgação científica. O evento afirma a posição do Brasil tanto como um laboratório de experiências participativas na gestão de políticas públicas que vem sendo difundidas ao redor do mundo, como na produção de conhecimento inovador e reconhecido sobre este tema.

Além dos frutos que esta parceria pode colher do ponto de vista da interação de conhecimento e entre pesquisadores e atores governamentais, a parceria se justifica para dar viabilidade ao evento. Atualmente, o VI PDPP conta com 360 trabalhos aprovados, para apresentação nos seminários temáticos, além de mesas redondas durante as manhãs do evento. Ao total, mais de 500 pessoas estão inscritas no evento. A programação está disponível no site: <https://www.pdpp2025.sinteseeventos.com.br/site/capa>. Realizar este evento durante o período letivo da Universidade de Brasília, é um grande desafio, pois não dispomos de espaço físico necessário. Em consulta à prefeitura da UNB, foi relatado a impossibilidade de realizar salas para o evento. Sendo assim, esta parceria tem o objetivo de viabilizar a contratação de espaços e equipes necessárias para o evento, relativas à segurança, limpeza e outras despesas administrativas. Vale destacar que os recursos recebidos via inscrição de participantes são insuficientes para cobertura de despesas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.**
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Pessoa jurídica	Técnico de áudio	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	06/05/25	09/05/25
		Agente portaria	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	06/05/25	09/05/25
		Apoio logístico (dia)	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	06/05/25	09/05/25
		Apoio logístico (noite)	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	06/05/25	09/05/25
		Limpeza (dia)	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	06/05/25	09/05/25
		Limpeza (noite)	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	06/05/25	09/05/25
		Brigadista(dia)	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00	06/05/25	09/05/25
		Brigadista (noite)	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00	06/05/25	09/05/25
		Carregadores	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	05/05/25	06/05/25
		Caixa som	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	06/05/25	09/05/25
		Notebooks	33	R\$ 250,00	R\$ 8.250,00	06/05/25	09/05/25
		Microfones sem fio	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	06/05/25	09/05/25

		Projetores	33	R\$ 300,00	R\$ 9.900,00	06/05/25	09/05/25
		Garrafa café	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00	06/05/25	09/05/25
		Galão água 20 L	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00	06/05/25	09/05/25
		Despesas Operacionais e administrativas	7,6%	R\$ 3.151,72	R\$ 3.151,72	06/05/25	09/05/25
		Encargos ISS	5%	R\$ 165,88	R\$ 165,88	06/05/25	09/05/25
		RESSARCIMENTO UNB CUSTOS INDIRETOS	12%	R\$ 4.976,40	R\$ 4.976,40	06/05/25	09/05/25
		TOTAL			R\$ 49.764,00		
PRODUTO	VI PDPP						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2025	R\$ 49.764,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Custos indiretos da FUB)	Sim	R\$ 4.976,40
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	Sim	R\$ 3.317,60
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (demais despesas do projeto)	Não	R\$ 41.470,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília,

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada: Prof.^a Rozana Reigota Naves

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora: Kelli Cristine de Oliveira Mafort

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Rezende de Almeida, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Ciência Política**, em 14/04/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 14/04/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12628300** e o código CRC **6ADF7EE5**.

Referência: Processo nº 23106.028233/2025-51

SEI nº 12628300

Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>